



Edital nº 9/2015 – Projeto CECANE CLT: ASS-NUT -Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 150/2014, com o objetivo de apoiar o projeto “CECANE” – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, referente ao Termo de Cooperação nº 2262, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços: Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo indeterminado, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no município de Santos – SP, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária Semanal
Assessor Técnico	01	R\$ 4.700,00	40 horas

1. Disposições gerais:

O CECANE Unifesp projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de níveis superior para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Formação Acadêmica: Bacharel em Nutrição

2.1.1. Código do cargo: ASS-NUT

Requisitos: * Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); *Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN); *Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos (preferencialmente no gerenciamento administrativo e financeiro); *Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional; * Disponibilidade para viagens; * Disponibilidade de horário: integral *Obrigatório residir em Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande ou Cubatão/S.P

3. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: de 18 a 25 de maio de 2015.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: cecane_ass_nut@fapunifesp.edu.br/fap

4. Inscrição:

Serão consideradas inscrições em mais de um cargo, desde que sejam disponibilizados processos completos, compostos por currículo. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações: Nome Completo do Candidato (Não Abreviar): Endereço Residencial Completo: Telefone: Endereço Eletrônico: – **Código do Cargo: Cargo – Formação:** Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar): Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência); Informática (Descrever os programas que possui habilidade); – Última Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga: Penúltima Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga): A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases:

O processo seletivo ocorrerá em fase única de análise de currículos.

A divulgação dos candidatos aprovados será disponibilizada exclusivamente no portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/fap/> a partir do dia 26/05/2015, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da pontuação final:

6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos: Formação de nutricionista, cursos, estágio e experiência comprovada na área de alimentação escolar e/ou Políticas Públicas em Segurança Alimentar e Nutricional e exercício da atividade profissional.

6.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irá compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 8 (oito) meses, podendo ser renovado.

7. Da Contratação:

7.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá enviar para o Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, A/C de Lívia Martins no seguinte endereço: livia.martins@fapunifesp.edu.br/fap cc para graciete.oliveira@fapunifesp.edu.br/fap do dia 27 até 29/05/2015;

7.2. Informar nome, RG, CPF e data de nascimento para o agendamento do exame admissional;

7.3. Os contatos serão por e-mail inicialmente ou a critério do departamento de RH.

8. Da Documentação para a Contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF;RG;Comprovante de endereço;Diploma/Certificado de conclusão de ensino (solicitado pela vaga);Título de eleitor;Certificado de reservista;Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos (se for Banco Santander);2 fotos 3x4;Número de PIS/PASEP;Carteira Profissional e Previdência Social;Certidão de casamento;Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

9. Prazos de contratação:

9.1. O contrato pelo regime da CLT é por prazo indeterminado, atendendo ao período contratual de execução do projeto, com início a partir do dia 01/06/2015, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a Unifesp e a FapUnifesp.

10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

10.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

10.5. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 804 – Vila Clementino/São Paulo/SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados, até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 18 de maio de 2015



